
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 10/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo administrativo nº 30/2016.

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à servidora **MARIA DAS NEVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0213, lotado (a) na Secretaria de Cultura, com base no art. 3º, EC 47/05.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 21/09/2016.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:A97CC713

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/05/2018. Edição 2093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>